



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 07 DE MAIO DE 1996

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

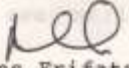
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Sra. LADY GOUVEIA PIRES ALVES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 07 de maio de 1996.


Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -


Maria Divina de Mendonça

Presidente


Josepê Tanzi

Secretário


Antônio Junqueira

Membro